TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EM ATENDIMENTO AO PROJETO GOTA D'ÁGUA

Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

JANEIRO/2024

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1. Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 41 municípios e 23 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) abrange áreas de 76 municípios dos quais 62 têm sede nas áreas de drenagem da região. Desses, 58 estão no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais. Dos municípios que têm território na região PCJ e sede em outras bacias, 13 estão em São Paulo e 1 em Minas Gerais.

Com aproximadamente 6 milhões de habitantes, a região é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, que representa cerca de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial.

No entanto, a bacia é considerada de estresse hídrico já que possui disponibilidade hídrica menor que 1.000 metros cúbicos por habitante/ano, o que torna a gestão dos recursos hídricos essencial para garantir água a todos os setores da sociedade e não comprometer a disponibilidade hídrica futura. Faz parte da ação estratégica do Consórcio PCJ investimentos em comunicação e educação ambiental, para atingir seus municípios e empresas associados, assim como a comunidade, de modo a promover maior sensibilização possível sobre a problemática da gestão hídrica.

A entidade possui no âmbito de seu Plano de Atuação o Programa de Educação e Sensibilização Ambiental, que tem dentre suas atividades o desenvolvimento do Projeto Gota d'Água, que envolve anualmente mais de 150 mil estudantes e 8 mil educadores da região. As atividades do projeto são divididas entre a formação dos educadores e a multiplicação dos conhecimentos adquiridos aos estudantes.

Em 2024, o Projeto comemora 30 anos, e o seu tema geral será "Justiça Ambiental e Resiliência Hídrica". O objetivo da formação dos educadores é permitir o debate e a tomada de consciência sobre assuntos relacionados ao racismo ambiental, à vulnerabilidade social e à desigualdade no acesso à água e saneamento por pessoas pretas, pobres, periféricas e mulheres.

3. JUSTIFICATIVA

As ações desenvolvidas pelo Consórcio PCJ têm como finalidade o planejamento, o fomento e a conscientização visando recuperar a qualidade e a quantidade de água dos mananciais. Esse processo, principalmente no que diz respeito à garantia de abastecimento, é de interesse público.

Considerando que faz parte da missão institucional do Consórcio PCJ a promoção da importância da água para o desenvolvimento da sociedade, em especial numa bacia hidrográfica como as dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com disponibilidade hídrica crítica, de acordo com entidades internacionais do setor.

Considerando que o Projeto Gota d'Água está previsto no Plano de Atuação 2023/2024 do Consórcio PCJ.

Considerando o aumento das atividades da Gerência Técnica, e a demanda dos participantes do Projeto Gota d'Água por novidades na área de educação ambiental.

Considerando os recursos financeiros disponíveis ao Programa de Educação e Sensibilização Ambiental no ano de 2024.

Tendo em vista as justificativas acima, se faz necessária a contratação de uma assessoria em educação ambiental, para apoio ao Consórcio PCJ no desenvolvimento das atividades do Projeto Gota d'Água do ano corrente.

4. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é contratar uma assessoria em educação ambiental para atendimento aos associados em ações de formação dos educadores que participam do Projeto Gota d'Água, com previsão de 120 (cento e vinte) horas de atividades.

5. ATIVIDADES E METODOLOGIA

A CONTRATADA deverá realizar as seguintes atividades:

5.1. Pesquisar novidades na área de educação ambiental, trazendo tecnologias e atividades inovadoras, que motivem o educador a multiplicar os conhecimentos e as metodologias de ensino com seus pares e seus estudantes.

5.2. Propor metodologias educativas atrativas, dinâmicas, e inovadoras, através de orientações oferecidas pelo Consórcio PCJ, porém, não dependendo exclusivamente da gestora do contrato para buscar fontes de pesquisa e informações bibliográficas sobre o tema do projeto.

5.3. Desenvolver palestras, oficinas, videoaulas, dentre outras ações de sensibilização, capacitação e formação em educação ambiental, abrangendo o tema do Projeto Gota d'Água 2024. A metodologia de cada encontro previsto deverá ser avaliada e autorizada pela gestora do contrato.

5.4. Aplicar as atividades com os educadores, conforme indicado na tabela a seguir:

DATA PREVISTA	FORMATO	PLATAFORMA/LOCAL
08/03/24	Presencial	Valinhos/SP
05/04/24	Virtual	Google Meet
03/05/24	Virtual	Google Meet
07/06/24	Virtual	Google Meet
05/07/24	Presencial	Americana/SP
02/08/24	Virtual	Google Meet
06/09/24	Virtual	Google Meet
04/10/24	Virtual	Google Meet
08/11/24	Presencial	Americana/SP

Durante a aplicação das atividades, a CONTRATANTE será responsável por:

- Elaborar e enviar os convites digitais aos potenciais participantes e autoridades locais, disponibilizando a arte para a CONTRATADA divulgar à sua rede de contatos;

- Indicar à CONTRATADA os locais dos eventos presenciais e os contatos para o agendamento dos espaços;

- Gerir a plataforma online (Google Meet) durante os eventos virtuais. Caso a CONTRATADA tenha conta em outra plataforma (Zoom, Teams) e prefira usá-la, a gestão ficará sob responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA será responsável, durante a aplicação das atividades, por:

- Divulgar nas suas redes de contato o convite dos eventos;

- Entrar em contato com o agente de interlocução do município de Valinhos (a CONTRATANTE irá fornecer telefone e e-mail da pessoa) para solicitar apoio na disponibilização de equipamentos e estruturas para o evento presencial (mesas para café e assinatura de lista de presença, cadeiras, projetor, cartolina etc.);

- Confirmar a presença de, no mínimo, uma autoridade local (prefeito ou secretários), contando com o apoio do agente de interlocução, nos eventos presenciais;

- Convidar palestrante(s) e custear todas as despesas decorrentes de seu deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como, providenciar toda a

infraestrutura necessária para o desenvolvimento da palestra, oficina, workshop, dinâmica, entre outros (considerando eventos presenciais e virtuais);

- Elaborar a lista de presença (disponibilizar um QR-CODE para que os participantes acessem e façam seu check-in, e uma lista impressa de reserva para aqueles que tenham dificuldade com essa tecnologia – no caso dos eventos presenciais);

- Acompanhar o chat dos encontros virtuais, tirando dúvidas, solicitando o registro das presenças, indicando possíveis perguntas aos palestrantes; e alimentando com links para materiais, sites, dentre outras informações solicitadas;

- Fazer o papel de mestre de cerimônias, mediador, monitor, dentre outras atividades necessárias para a perfeita realização do encontro, seja ele presencial ou virtual.

A duração aproximada dos encontros virtuais será de uma hora (10h às 11h), prevendo 30 (trinta) minutos iniciais para recepção dos participantes.

A duração aproximada dos encontros presenciais será de três horas de atividades (9h às 12h), prevendo 30 (trinta) minutos iniciais para recepção dos participantes. A CONTRATADA deverá comparecer aos encontros com antecedência suficiente para deixar o local apto para receber os participantes e a empresa responsável pelo fornecimento de café. Também será de responsabilidade da CONTRATADA verificar as condições do local do encontro, em relação à existência de bebedouro ou filtro de água, banheiros acessíveis e com produtos de higiene suficientes para o público previsto (papel higiênico, sabonete, toalha de papel ou secador de mãos), e recipientes para coleta seletiva. São esperados, para cada encontro, entre 50 (cinquenta) e 80 (oitenta) participantes, sendo realizada confirmação prévia de presença.

Os custos com deslocamentos até os locais dos encontros, bem como alimentação, hospedagem, energia elétrica, telefone, internet, entre outros, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

5.5. Avaliação das atividades realizadas durante o período do contrato, contendo as opiniões dos participantes, bem como, sugestões da CONTRATADA para melhoria constante do Projeto Gota d'Água.

A empresa deverá realizar uma reunião prévia (virtual) com o gestor do contrato, para definição das estratégias para o atendimento aos associados, em até 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

A CONTRATADA deverá disponibilizar aos seus profissionais a infraestrutura, os equipamentos e a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, ficando o Consórcio PCJ isento dessas responsabilidades.

6. RELAÇÃO DE PRODUTOS

Os serviços contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao CONTRATANTE na forma de relatórios mensais, entregues por e-mail ao gestor do contrato, dentro do período de 30 (trinta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço ou da entrega do último relatório. O documento deverá conter as atividades, metodologias, estratégias, o planejamento, a programação, e a comprovação da aplicação (fotos, vídeos, listas de presença, depoimentos das pessoas atendidas, avaliação dos participantes).

A CONTRATADA deverá apresentar o número de horas técnicas dispendidas para a realização das atividades durante o mês de referência, para que a CONTRATANTE possa efetuar o pagamento de forma proporcional, no período. São estimadas, para a realização de todas as atividades previstas neste Termo de Referência, 120 (cento e vinte) horas, sendo 20 (vinte) para os encontros presenciais e 10 (dez) para os virtuais.

7. PRAZO

A CONTRATADA atuará para os serviços discriminados neste termo de referência por um período de até 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço (OS), realizando três eventos presenciais e seis virtuais, no total de nove encontros.

8. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a entrega dos respectivos relatórios mensais, de acordo com a comprovação das atividades previstas durante o mês vigente, e as horas dispendidas para a realização das atividades.

A CONTRATADA deverá enviar por e-mail a Nota Fiscal e o Relatório de Atividades para a avaliação da CONTRATANTE. Os pagamentos serão realizados em até 5 (cinco) dias úteis, após a aprovação do relatório pelo gestor do contrato.

9. EQUIPE DE TRABALHO

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

É exigido na equipe da CONTRATADA a presença de ao menos 1 (um) profissional com formação superior (modalidade licenciatura), nas áreas de meio ambiente ou educação, e experiência prévia em projetos de educação ambiental, **comprovados por meio da apresentação de diploma e currículo, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual.**

A CONTRATADA **deve possuir experiência a ser comprovada,** por meio de apresentação de pelo menos 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que certifiquem a aptidão da

CONTRATADA para o perfeito desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação (assessoria/consultoria em educação ambiental), de acordo com os itens descritos no presente Termo de Referência. **Essa documentação deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, quando requisitado pelo contratante, para análise e celebração do instrumento contratual.**

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, deverão ser envolvidos profissionais especializados, com formação as áreas relacionadas às atividades previstas. A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, de gênero.

A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSÓRCIO PCJ

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de serviços de assessoria em educação ambiental para o Projeto Gota d'Água, previstas neste Termo de Referência, a serem realizados pelo período de até 12 (doze) meses, compreendendo 120 (cento e vinte) horas de atividades:

Serviço	**Descrição**	**Valor Unitário (R$) – hora técnica**	**Valor Total (R$) – 120 (cento e vinte) horas**
01	Assessoria em Educação Ambiental, de acordo com as especificações contidas no item 5 do respectivo Termo de Referência.		
	Valor Total (por extenso):		

Notas:

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;

2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;

3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;

4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

..... , ...de.....de 2023.

_____

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 22/01/2024.

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): compras@agua.org.br

<u>Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser CONTRATADA):</u>

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista.

*** Apresentar também os documentos descritos no item 9 do Termo de Referência (no mínimo dois Atestados de Capacidade Técnica), assim como, a indicação do profissional com comprovada formação superior e experiência em educação ambiental (diploma e currículo).**